

Primeiro Aditamento ao Edital de Licitação nº 02/2014 Concorrência nº 001/2014

Objeto: contratação de serviços de publicidade.

Fica aditado o Edital supramencionado, para constar que:

1) No Edital de Licitação, fica acrescido o seguinte item:

"1.8 A EMPRESA LICITANTE que vier a ser CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato atender a qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que atue no ramo da vitivinicultura."

2) No Anexo III - Minuta de Contrato, Cláusula quarta, obrigações da CONTRATADA, fica incluído o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único: A CONTRATADA não poderá durante a vigência deste contrato atender a qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que atue no ramo da vitivinicultura."

3) No Anexo I – Termo de Referência, ao Briefing de fls. 38 e seguintes ficam acrescentadas as seguintes informações:

a) A praça (região geográfica) para cada campanha é a seguinte:

i) Vinhos Finos e de Mesa: Sul, Sudeste, Distrito Federal e Nordeste;

ii) Vinho de Mesa: Sul, Sudeste e Nordeste.

b) Período referencial da campanha: até dezembro/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Processo Licitatório nº 02/2014, modalidade Concorrência nº 001/2014.

Bento Gonçalves, 05 de março de 2014.

Comissão Especial de Licitações